



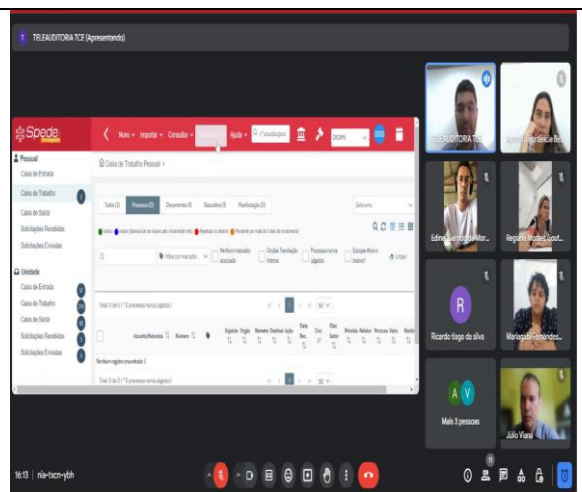
TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA

Relatório de Atividades – Teleauditoria/2024

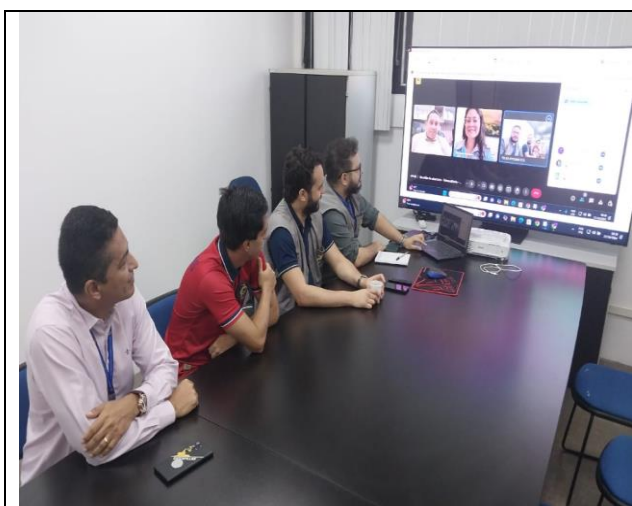
Processo SEI 19777/2024



Treinamento *in loco* em São Sebastião do Uatumã



Treinamento *virtual* com Santa Isabel do Rio Negro



Reunião de abertura – fase de execução - Anamá



Reunião de abertura – fase de execução – São S. Uatumã

Manaus - Dezembro de 2024



TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Objeto: Programa de Fiscalização à Distância (SFD) – Teleauditoria.

Unidades fiscalizadas: 50 órgãos entre prefeituras, câmaras, RPPSs, Fundos e unidades da capital.

Comissão de Apoio: Júlio Alan dos Santos Viana e Gabriel da Silva Duarte, pela Secex, e Saulo Coelho Lima e Arlesson de Souza dos Anjos, pela Setin.

Servidores da fiscalização (26 Auditores de Controle Externo): Paulo Afonso de Alcântara Ferreira (**Presidente 1**), Marco Ângelo Soto Vianna, Bruno Machado Moreira, Edson Vitor Cunha De Oliveira, Daniel Henrique Caldeira Cruz, Judá Ben Judá Bessa (**Presidente 2**), Livia Mascarenhas de Castro, Igor Angelo Monteiro, Luciano Plentz Russo, João Afonso da Silva Araújo, Gizelle Gama Sales (**Presidente 3**), Igor Oliveira Bastos, Natalie Magalhaes Coutinho, Antônio Ademir Stroski Junior, Luis Carlos Vieira Mariano, Luis Carlos Santos de Lima (**Presidente 4**), Antônio Jose Inácio de Souza, Ana Cláudia Horta Cirino da Silva e Vittorio Figliuolo Neto, José Raimundo Maquiné Júnior (**Presidente 5**), Paulo Renan Rodrigues de França, Fernando da Rocha Meira, Rebson Bernardo de Souza, Andrey Willen Nunes Valente, Ronaldo Almeida de Lima, Darlison da Silva Santos.

Motivação do programa: O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação-TICs tem se mostrado cada vez mais relevante na atual sociedade conectada em que a Internet, o uso de dispositivos móveis e o aprimoramento de softwares tem desempenhado papel essencial na comunicação. A Teleauditoria tem se mostrado modalidade de fiscalização eficiente ao gerar economia com deslocamentos e agilidade nas instruções processuais, tanto no âmbito do Tribunal quanto para os órgãos jurisdicionados, além de induzir o processo de digitalização de documento dos órgãos públicos.

Cronograma:

Conscientização	Treinamentos <i>in loco</i> e <i>virtual</i>	Execução
17.04.2024	21.4 a 11.10.24	01.08 a 06.12.24



TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

Desde o início deste ano a Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Amazonas, com apoio da atual Presidente, Conselheira Yara Lins, vem desenvolvendo atividades de planejamento para operacionalização do Sistema de Fiscalização à Distância-SFD junto aos municípios do interior do Estado do Amazonas.

A partir de análise de risco, a Secex selecionou municípios, cujos órgãos foram fiscalizados à distância por ocasião da análise das prestações de contas anuais referentes ao exercício de 2023. Órgãos da capital também foram fiscalizados por meio da Teleauditoria.

Em regime de colaboração com a Associação Amazonense de Municípios, em 17 de abril do presente ano foi realizado o lançamento do Sistema de Fiscalização à Distância (Teleauditoria) no auditório do TCE-AM, com a participação de diversos servidores municipais momento em que houve a divulgação de treinamentos com órgãos de diversos municípios que foram fiscalizados à distância.

A modalidade de fiscalização à distância está funcionalmente amparada na Lei Orgânica, art. 20, § 8º¹, e no Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 02/2021, ambos do TCE-AM, resguardando, dessa forma, o devido processo legal, uma vez que permite todas as funcionalidades subjacentes a uma fiscalização, cujo envio e recebimento de documentos de forma eletrônica, via Domicílio Eletrônico de Contas-DEC.

O Programa iniciou por meio de etapas focadas na **conscientização e capacitação** junto aos órgãos do interior e da capital. Nesses momentos, foram realizadas explanações teóricas sobre o **Sistema de Fiscalização à Distância (SFD)** e o **Domicílio Eletrônico de Contas (DEC)**. Durante os encontros, também foram promovidas interações práticas com servidores dos órgãos jurisdicionados, simulando e testando o uso da tecnologia da

¹ O Regimento Interno disporá sobre as formas e procedimentos das comunicações dos atos do Tribunal de Contas do Estado, preponderantemente pelos meios eletrônicos.



TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA

informação via *Internet*. Essas atividades possibilitaram um aprendizado mais dinâmico e prepararam os participantes para a utilização eficaz das ferramentas digitais na fase seguinte.

A fase de execução da fiscalização, realizada entre **1º de agosto e seis de dezembro de 2024**, contou com a participação de **26 servidores** lotados nas unidades técnica da **Secretaria de Controle Externo (Secex)**. Nesse período, foram fiscalizados **50 órgãos**, demonstrando o alcance e a eficácia do programa ultrapassando a meta inicialmente prevista.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Inicialmente, entende-se que desde as fases de conscientização e treinamento, com o essencialmente apoio da Associação Amazonense dos Municípios, os **servidores das unidades gestoras puderam conhecer melhor as atividades de fiscalização** a partir de esclarecimentos sobre os procedimentos subjacentes a uma fiscalização, além da **divulgação de uso do Domicílio Eletrônico de Contas e de drives de armazenamento de arquivos**.

Por meio de portarias próprias, houve avanços nas atividades de controle externo uma vez que foi estabelecido **prazo expresso para o planejamento das fiscalizações**, cujo escopo permitiu análises mais céleres e pontuais quando comparado com os trabalhos rotineiros de fiscalização in loco. Os **pedidos de documentos aos jurisdicionados ocorreram bem antes no início da fase de execução** dos trabalhos e os **documentos** enviados foram **seguramente armazenados no drive do próprio TCE**.

Desde a fase de conscientização e orientações, o programa de fiscalização à distância permitiu ganhos significativos, inclusive para os jurisdicionados do Tribunal, especialmente:

- **Redução de custos operacionais com deslocamento e diárias;**
- **Incentivo à digitalização de documentos administrativos pelos jurisdicionados;**
- **Celeridade e eficiência na instrução processual;**



**TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA**

- **Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação-TICs, por meio de softwares de interação;**
- **Criação de grupos de WhatsApp facilitou a comunicação entre as equipes de apoio, de execução e os órgãos jurisdicionados.**

Nesse sentido, o SFD se mostra ser solução eficiente – pois usa menos recursos que as fiscalizações atuais – possibilitando, igualmente, maior eficácia – consubstanciada no alcance de metas – e efetividade – pois possibilita acesso mais tempestivo aos jurisdicionados ao abstrair todos os obstáculos logísticos e outros aplicáveis às fiscalizações *in loco*.

Dessa forma, é fato que o programa gera economia e agilidade nas instruções processuais, tanto no âmbito do Tribunal quanto para os órgãos jurisdicionados. Para estes, a sistemática de fiscalização também tem a função de induzir a economia de recursos (gastos com impressão) e redução de impactos ambientais, haja vista que o **envio e o recebimento de documentos ocorrerão de forma eletrônica**, sem uso de papel físico.

3. LIÇÕES APRENDIDAS

A fiscalização remota proporcionou importantes lições tanto para os auditores de controle externo deste Tribunal quanto para os servidores dos órgãos fiscalizados, contribuindo para o aprimoramento das práticas e a modernização dos processos de controle e gestão. Abaixo estão listadas as principais lições aprendidas:

- A eficácia da Teleauditoria decorreu da capacitação contínua dos servidores públicos e dos auditores no uso das ferramentas tecnológicas;
- Aprimoramentos das equipes de fiscalização quanto ao planejamento e escopo dos trabalhos (houve racionalização dos trabalhos);
- A Teleauditoria demonstrou ser mais ágil e eficiente em comparação aos métodos tradicionais, pois elimina deslocamentos físicos e permite análises simultâneas;



**TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA**

- A fiscalização remota induziu adaptações nos procedimentos de trabalho do TCE e dos jurisdicionados, considerando as especificidades do ambiente digital;
- A comunicação clara e constante entre os auditores e os servidores das unidades jurisdicionadas por meio do WhatsApp foi fundamental para evitar falhas, retirar dúvidas e garantir a qualidade das informações prestadas;
- O modelo remoto permite maior transparência nos procedimentos, pois todas as interações e documentos ficam registrados digitalmente e são compartilhados com os servidores.

4. DIFICULDADES ENCONTRADAS

Com a adoção de novos procedimentos no ambiente digital, surgiram, naturalmente, algumas limitações. No entanto, essas dificuldades não foram impeditivas para a implementação bem-sucedida do programa.

As adaptações necessárias demonstraram a capacidade de superação e a resiliência das equipes envolvidas, consolidando o uso da tecnologia como ferramenta estratégica para a modernização dos trabalhos de fiscalização. Durante a implementação, surgiram as seguintes dificuldades:

- Limitação de compartilhamento de pasta do drive (exigência para os jurisdicionados de nos repassarem e-mail do gmail - google). Item superado no início da fase de execução;
- Realização de procedimentos sem a regulamentação;
- Funcionamento em sala improvisada com computadores inadequados;
- Dificuldade de afastamento das atividades do setor de lotação dos servidores;
- Dimensionamento do tempo de execução para a quantidade de unidades gestoras (7 dias úteis para municípios com quantidades distintas de UGs);
- Como exceção, houve município que não apresentou documentação em tempo hábil para a execução dos trabalhos;



**TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA**

- Limitação de escopo em razão de a análise ser estritamente documental, especialmente no caso de obras;
- Orientação para servidores que entraram durante a execução do programa;
- Quantidade de órgãos a fiscalizar por equipe.

5. REDUÇÃO DE CUSTOS

A Telauditoria é essencial para a redução de custos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas devido à eliminação de deslocamentos físicos, especialmente em um estado com vastas áreas de difícil acesso.

Ela permite que fiscalizações sejam realizadas remotamente, economizando recursos com transporte, diárias e logística, além de otimizar o tempo dos auditores e promover análises mais ágeis e eficientes. Ao integrar ferramentas digitais, o programa torna o processo mais econômico e sustentável, sem comprometer a qualidade da fiscalização.

No exercício de 2024, a economia estimada em despesas não realizadas foi significativa. Em relação às diárias, os custos evitados alcançaram aproximadamente **R\$ 500.000,00²**, considerando a quantidade de servidores e municípios fiscalizados. Já no caso dos adiantamentos, a estimativa de economia foi de **R\$ 72.000,00³**. Além disso, considerando valores estimados pela Secex, houve uma economia relevante com passagens aéreas, fluviais e terrestres em valor estimado de **R\$ 288.109,32**, consolidando o impacto positivo das medidas de racionalização dos recursos públicos no montante estimado de **R\$ 860.109,32**.

6. SUGESTÕES DE MELHORIA

Listamos abaixo algumas sugestões de melhorias para o programa de fiscalização à distância, com o objetivo de aprimorar sua eficiência e agilidade para futuros trabalhos:

- Plano próprio de fiscalização para a Teleauditoria com escopo de análise apenas documental. Alinhado ao plano de inspeção as equipes devem elaborar as solicitações de documentos a partir de análise de risco;

² (18 municípios x R\$ 750,00 x 5 servidores x 7/8 diárias)



TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA

- Prazo de planejamento e execução adequado por município em razão da quantidade de UGs;
- Regulamentação dos procedimentos da Teleauditoria;
- Designação de mais servidores para a execução dos trabalhos;
- Seleção de municípios que tenham apenas Prefeituras e Câmaras, preferencialmente. Quanto aos órgãos da capital, que sejam selecionados aqueles de menor orçamento;
- Ampliação de aparato tecnológico para atender às equipes de fiscalização, especialmente computadores e internet.
- Oferecer programas regulares de capacitação para auditores e servidores públicos, abrangendo o uso das ferramentas digitais e boas práticas em fiscalização remota;
- Coletar sugestões e críticas dos jurisdicionados para identificar pontos de melhoria (feedback);
- Contratação ou desenvolvimento de uma plataforma eletrônica de auditoria (nos moldes do “e-Aud”, da CGU) que permita solicitação e envio de documentos, elaboração de papéis de trabalho e interação com as unidades jurisdicionadas, eliminando a necessidade de interação multiplataformas.

7. PROPOSTA DE MUNICÍPIOS PARA 2025

Para a Teleauditoria em 2025, propõe-se a realização de fiscalizações em Prestação de Contas Anuais ou cuja natureza exija apenas análise documental, sem custo de diárias e deslocamentos, priorizando municípios com poucas unidades gestoras, preferencialmente com prefeituras e câmaras apenas.

Quanto aos órgãos da capital, a sugestão é que sejam priorizados aqueles com orçamento reduzido, a exemplo de fundos, de modo a facilitar a eficiência e celeridade na instrução dos processos, ficando a cargo da Secex e demais unidades técnicas tal definição.

³ (18 municípios x R\$ 4.000,00)



TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA

Segue proposta de entes municipais com poucas unidades gestoras a serem incluídas no Programa em 2025⁴:

N.	Município	Unidades Gestoras	Treinado_2024
1	Alvarães	Prefeitura e Câmara	Não
2	Amaturá	Prefeitura e Câmara	Não
3	Anamã	Prefeitura e Câmara	Sim
4	Anori	Prefeitura e Câmara	Sim
5	Apuí	Prefeitura e Câmara	Não
6	Atalaia do Norte	Prefeitura e Câmara	Não
7	Careiro	Prefeitura e Câmara	Não
8	Careiro da Várzea	Prefeitura e Câmara	Sim
9	Codajás	Prefeitura e Câmara	Sim
10	Eirunepé	Prefeitura e Câmara	Não
11	Guajará	Prefeitura e Câmara	Não
12	Ipixuna	Prefeitura e Câmara	Não
13	Itamarati	Prefeitura e Câmara	Sim
14	Itapiranga	Prefeitura e Câmara	Sim
15	Japurá	Prefeitura e Câmara	Sim
16	Juruá	Prefeitura e Câmara	Não
17	Jutaí	Prefeitura e Câmara	Não
18	Nova Olinda do Norte	Prefeitura e Câmara	Sim
19	Novo Airão	Prefeitura e Câmara	Não
20	Novo Aripuanã	Prefeitura e Câmara	Sim
21	Santa Isabel do Rio Negro	Prefeitura e Câmara	Sim
22	Santo Antônio do Içá	Prefeitura e Câmara	Não
23	Silves	Prefeitura e Câmara	Sim
24	Tapauá	Prefeitura e Câmara	Sim
25	Tonantins	Prefeitura e Câmara	Não
26	Urucurituba	Prefeitura e Câmara	Sim

É o Relatório.

⁴ A depender de internet a partir da etapa de treinamento a ocorrer.



**TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA**

**COMISSÃO DE APOIO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO À DISTÂNCIA DA
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2024.**

Júlio Alan dos Santos Viana – Secex

Gabriel da Silva Duarte – Secex

Saulo Coelho Lima – Setin

Arlesson de Souza dos Anjos - Setin

Anexo I – Registros fotográficos (instrução e execução)

Anexo II – Link de mídias do programa de fiscalização à distância

Anexo III – Órgãos fiscalizados

Anexo IV – Relatórios de visitas de instrução (anexo com registros fotográficos)



**TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA**

**Anexo IV – Registros fotográficos (instrução e execução)
Relatório Fotográfico – Fase de Instrução**



Reunião de instrução presencial – São Sebastião do Uatumã – 23/04/24



Reunião de instrução presencial – Itapiranga – 24/04/24



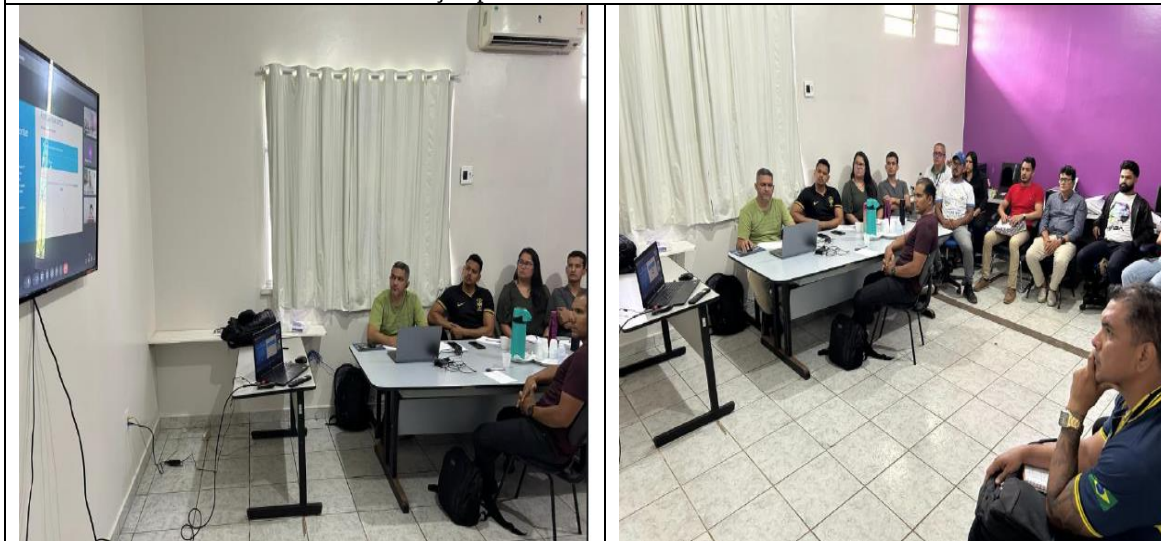


TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA

Reunião de instrução presencial – Silves – 25/04/24



Reunião de instrução presencial – Careiro da Várzea – 17/05/24



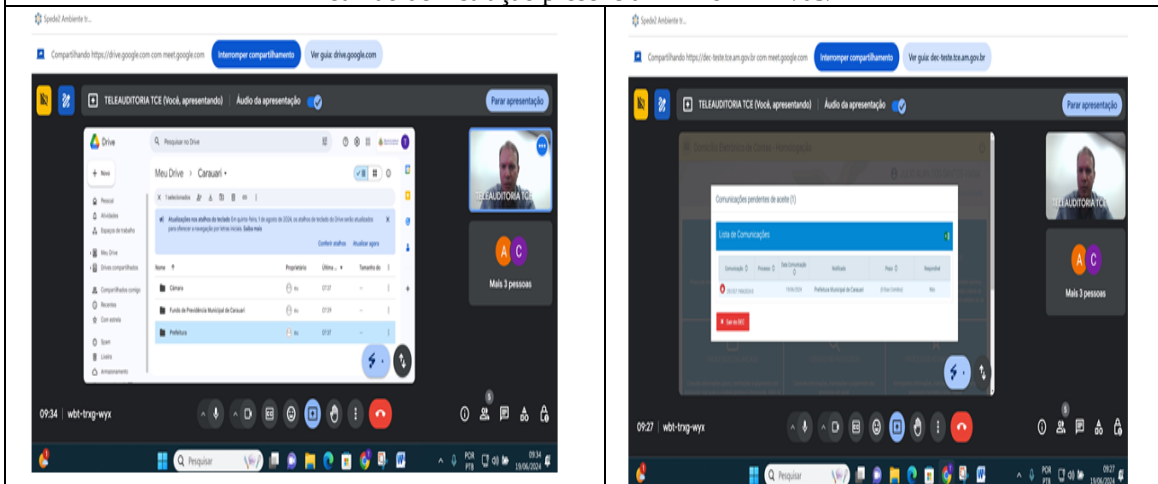
Reunião de instrução presencial – Codajás – 19/05/24



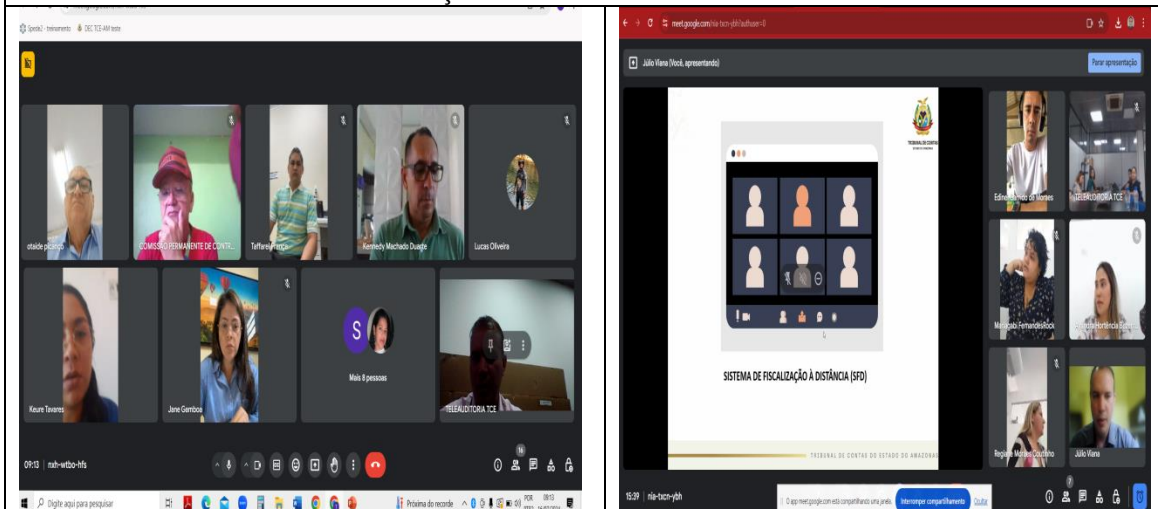
**TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA**



Reunião de instrução presencial – Anori – 21/05/24



Reunião de instrução on line – Itamarati e Caruaru – 19/06/24

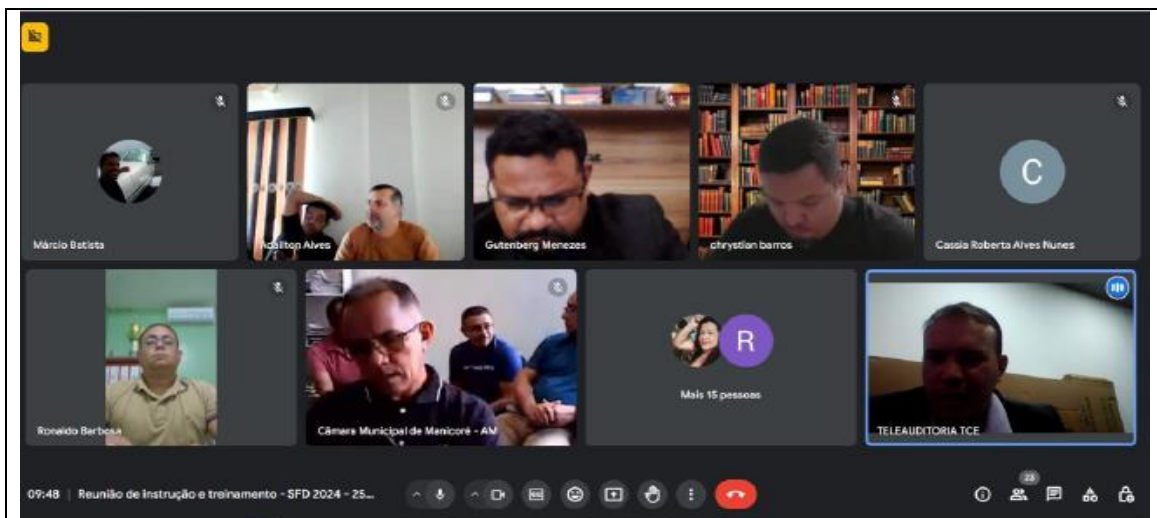


**Reunião de instrução on line –
Manicoré e Tapauá – 16/07/24**

**Reunião de instrução on line –
Santa Isabel do Rio Negro – 05/05/24**

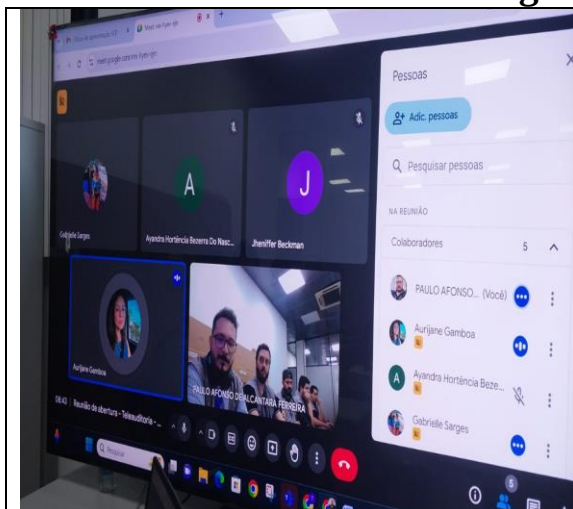


TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA



Reunião de instrução on line – São Gabriel da Cachoeira, Lábrea, Japurá e Manicoré
 (este só Câmara) – 25/07/24

Relatório Fotográfico – Fase de Execução



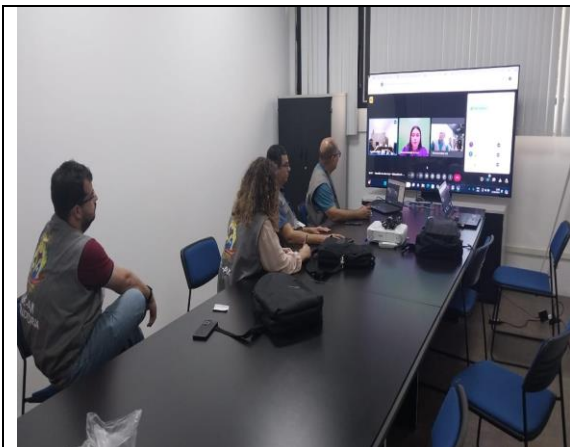
Reunião de abertura – Santa Isabel do Rio Negro –
 01/08/24 – **Primeira Teleauditoria**



Reunião de abertura – Canutama – 01/08/24



TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA



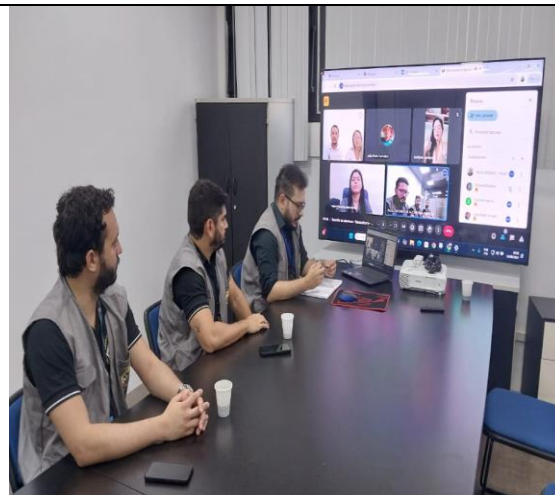
Reunião de abertura – Anori – 12/08/24



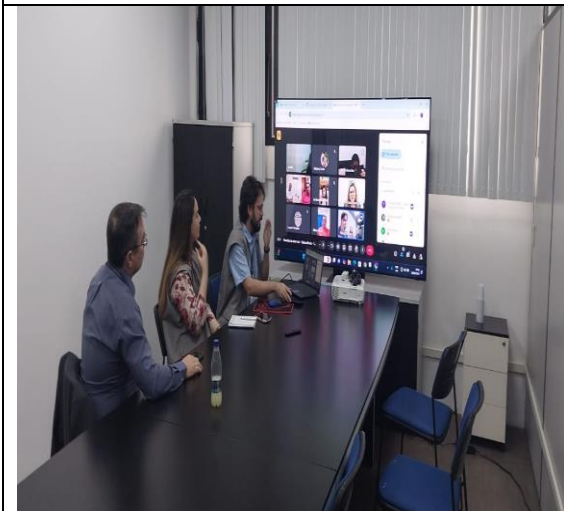
Reunião de abertura – Carauari – 22/08/24



Reunião de abertura – Nova Olinda Norte – 02/09/24



Reunião de abertura – Careiro da Várzea – 03/09/24



Reunião de abertura – Tapauá – 19/09/24



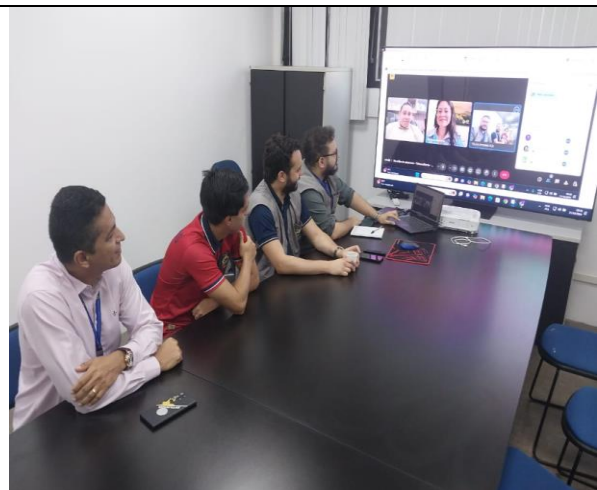
Reunião de abertura – São Sebastião do Uatumã – 24/09/24



TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA



Reunião de abertura – Silves – 27/09/24



Reunião de abertura – Anamá – 21/10/24



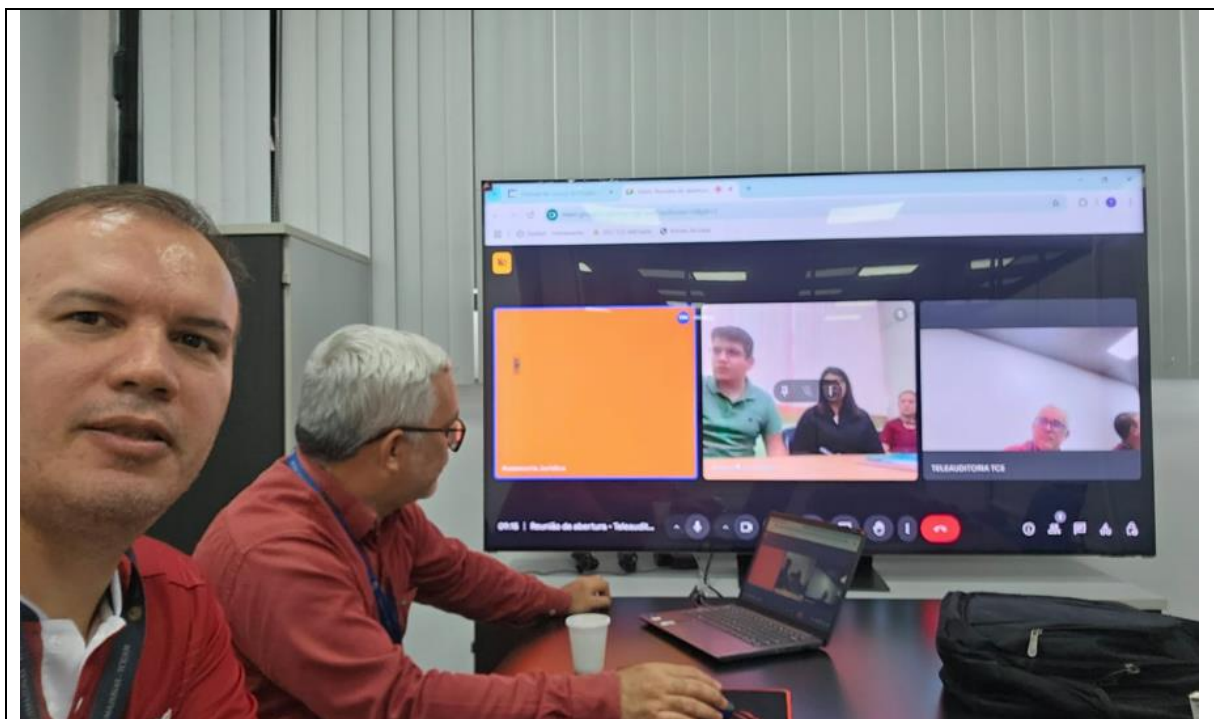
Reunião de abertura – Japurá – 04/11/24



Reunião de abertura – IPEM – 18/11/24



TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA



Reunião de abertura – Fundação Hospital Adriano Jorge – 02/12/24



**TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA**

ANEXO II – LINK DE MÍDIAS DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

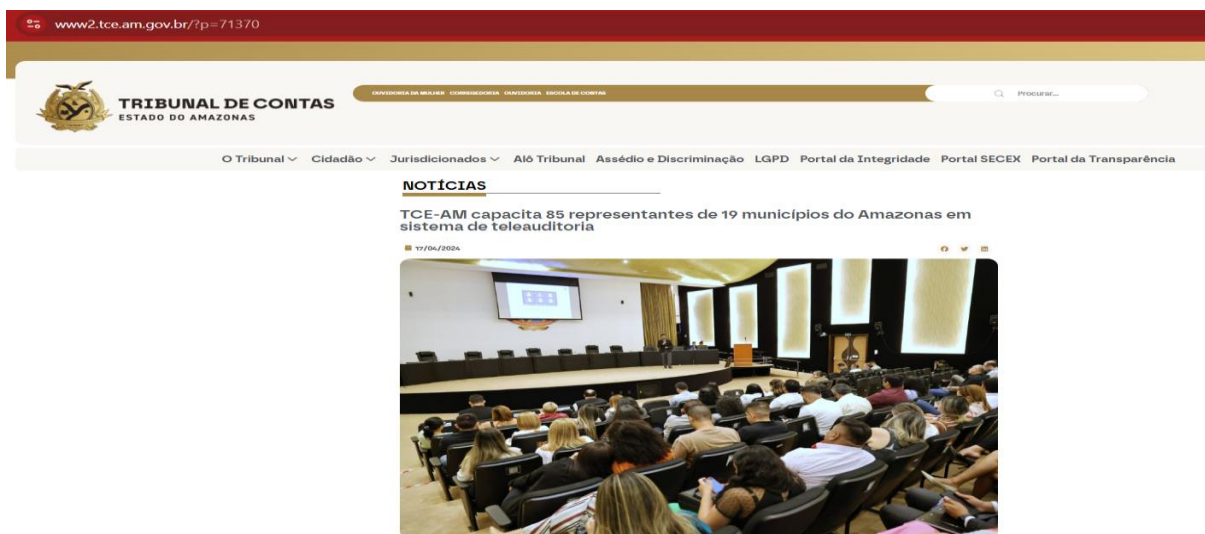
1. 01/04/2024 - Articulação com a Associação Amazonense dos Municípios e convite inicial para o lançamento do programa:

- <https://www.aam.org.br/noticia/inovacao-na-gestao-publica-aam-e-tce-am-apresentam-o-sistema-de-fiscalizacao-a-distancia-sfd>



2. 17/04/2024 - TCE-AM capacita 85 representantes de 19 municípios do Amazonas em sistema de Teleauditoria.

- <https://www2.tce.am.gov.br/?p=71370>

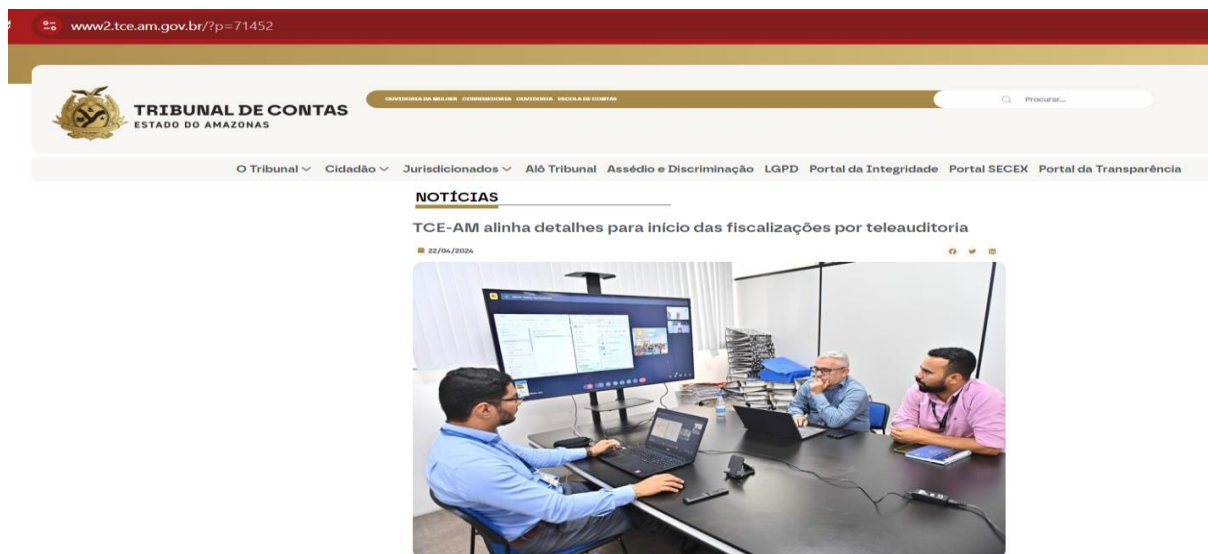




TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA

3. 22/04/2024 - TCE-AM dá início aos treinamentos sobre o Programa de Fiscalização à Distância.

- <https://www2.tce.am.gov.br/?p=71452>



4. 01/08/2024 - TCE-AM dá início às fiscalizações por meio do Programa de Fiscalização à Distância.

- <https://www2.tce.am.gov.br/?p=73862>





TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA

ANEXO III – ÓRGÃOS FISCALIZADOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO - TELEAUDITORIA

Presidente/Equipe	Município/Órgão	Prefeitura	Câmara	Fundo Assi Social	RPPS	SAAE	Fundo Educ	Fundo de Saúde	Capital
Judá	Silves	X	X	-	-	-	-	-	-
Paulo	Anamá	X	X	-	-	-	-	-	-
Paulo	Itamarati	X	X	-	-	-	-	-	-
Luis	Codajás	X	X	-	-	-	-	-	-
Luis	Anori	X	X	-	-	-	-	-	-
Paulo	Careiro da Varzea	X	X	-	-	-	-	-	-
Paulo	Santa Isabel RN	X	X	-	-	-	-	-	-
Judá	Itapiranga	X	X	-	-	-	-	-	-
Gizelle	Canutama	X	X	X	X	-	-	-	-
Gizelle	Nova Olinda do Norte	X	X	-	-	-	-	-	-
Luis	São Gabriel da Cachoeira	X	X	-	-	-	X	X	-
Gizelle	São Sebastião do Uatumã	X	X	-	-	X	-	-	-
Judá	Manicoré	X	X	-	X	-	-	X	-
Paulo	Carauari	X	X	-	X	-	-	-	-
Judá	Tapauá	X	X	-	-	-	-	-	-
Judá	Novo Aripuanã	X	X	-	-	-	-	-	-
Gizelle	Lábrea	X	X	-	X	-	-	-	-
Maquiné	Japurá	X	X	-	-	-	-	-	-
Luis	SEC e Fundo da Cultura				-				2 Ugs
Luis	Maternidade Ana Braga				-				1Ug
Maquiné	IPEM				-				1Ug
Maquiné	Fundação Hosp. Adriano Jorge				-				1Ug
Equipe Paulo	11 órgãos	5 Prefeituras	5 Câmaras	-	1 RPPS	-	-		-
Equipe Judá	12 órgãos	5 Prefeituras	5 Câmaras	-	1 RPPS	-	-	1 Fundo de Saúde	-
Equipe Gizelle	12 órgãos	4 Prefeituras	4 Câmaras	1 Fundo de Assist	2 RPPS	1 SAAE	-	-	-
Equipe Luis	11 órgãos	3 Prefeituras	3 Câmaras	-	-	-	1 Fundo Educ	1 Fundo de Saúde	3 Ugs
Equipe José Maquiné	4 órgãos	1 Prefeitura	1 Câmara						2 Ugs
Total	50 órgãos								



**TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COMISSÃO DE APOIO – TELEAUDITORIA**

ANEXO IV – RELATÓRIOS DE VISITAS DE INSTRUÇÃO

- 1- Relatório de instrução com anexos – municípios visitados por Júlio Viana.
- 2- Relatório de instrução com anexos – municípios visitados por Gabriel Duarte.